



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



**PORTARIA N° 223
DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O Senhor ADRIANO DE TOLEDO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art.1° NOMEAR Comissão Gestora das ações municipais, vinculada a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, ficando assim constituída:

I - Claudio Ferraraz Junior - Assessor de Atividades Socioculturais;

II - Flávia Kounteakis Kohler - Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Janaína Aparecida da Silva Camasmie - Assessora de Governo e Relações Institucionais;

IV - Jussara Maria Nogueira Zatsuga - Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

V - Márcio da Cunha Pinto - Diretor de Controle e Execução Governamental.

VI - Sandra Regina Olivieri - Secretária Municipal Adjunta de Modernização Administrativa e Finanças.

Art.2° Fica nomeada a senhora Jussara Maria Nogueira Zatsuga como Presidente da Comissão a que se refere o artigo anterior.

Art.3° A Comissão deverá propor regulamentação municipal para as ações e será responsável por coordenar a divulgação e a execução das ações, acompanhar e gerenciar o controle das ações e a prestação de contas.

7



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art. 4° A Comissão Gestora decidirá sobre os casos omissos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS